

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), ao servidor público municipal **MARCELO BATISTA AJO**, matrícula 3406-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, com o objetivo de TRANSPORTAR atletas para a semi-final e final dos jogos abertos fase Regional nos dias 01 e 02 de julho de 2023, conforme Parecer do controle interno nº 110, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 27 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:A2C1DF36

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 03.001/2023 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **ALTERADO**, a listagem divulgada na data pretérita de 20 de junho de 2023 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, passando a vigorar as disposições constante do **ANEXO ÚNICO** deste edital. Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **18 de julho de 2023**. Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia (PR), 27 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS TAMAIS	LORIMAL APARECIDA CORREA
Prefeito	Presidente da Comissão Especial
BARBARA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	MARIA LUCIA RODRIGUES DA CRUZ
Membro da Comissão Especial	Membro da Comissão Especial

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3C3F2522

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°25/2023

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°25/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial.

OBJETO: ESTRUTURA PARA EVENTOS E SOLENIDADES
CRENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 13/07/2023.

ABERTURA: As 08h30m de 13/07/2023.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 27 de junho de 2023.

SILVIA FERNANDA NUNES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:8EA42C43

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 2.092/2023

DECRETO N.º 2.092/2023

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal de Educação (CME) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação (CME), de conformidade com a Lei Municipal Nº 701/2013, com a seguinte composição:

Presidente: Cleide Alves da Silva Santos
Vice Presidente: Danielli Pereira Costa

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Rosimari de Oliveira Ynoue
Suplente: Danielli Pereira Costa

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Sirlene Marcena de Farias
Suplente: Clariane Paiva dos Santos

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos
Suplente: Ana Lucia de Souza

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Jonara Aparecida Almeida Borges
Suplente: Andreza de Fatima dos Santos

Representante dos alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Dineusa Elias Barbosa
Suplente: Maria Madalena do Nascimento Vidal

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Kelly Garcia Bueno
Suplente: Cleverson Candido

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Juviliana Alexandra Monteiro Luciano
Suplente: Cleide Alves da Silva Santos

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.890/2021 e demais disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 15 de junho de 2023.

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:61CCAA1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE
CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 124 A 132/2023.

EXTRATO CONTRATO N.º 124/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **SHIRLEY FERREIRA DE FARIAS**, portador do CPF de n.º 112.756.898-17, DAP: PR032023.01.000252079CAF, residente e domiciliado na Est. SCC IAN, Lts 4R 5R pesqueiro cidade terra 661909310, rurais, CEP 87.920-000, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para escolas Municipais desta municipalidade.

VALOR TOTAL DE: **8.438,00** (oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Chamamento Público n.º 008/2023 c/c Inexigibilidade n.º019/2023, Processo Administrativo n.º068/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 125/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de n.º 007.794.341-45, DAP: SDW0444425489000703220419, residente e domiciliado na Est. VILA RURAL, QD 01, LT22, CEP 87.920-000, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para escolas Municipais desta municipalidade.

VALOR TOTAL DE: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Chamamento Público n.º 008/2023 c/c Inexigibilidade n.º019/2023, Processo Administrativo n.º068/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 126/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **CRISTIANE MACEDO BASTOS DE SOUZA**, portador do CPF de 040.303.579-11, residente e domiciliado na cidade de Loanda/ PR, Est. Poeira, Estância Vista Alegre, Rural, Portador da DAP de n.º SDW0040303579111103220339.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para escolas Municipais desta municipalidade.

VALOR TOTAL DE: **24.590,00** (vinte e quatro mil quinhentos e noventa reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Chamamento Público n.º 008/2023 c/c Inexigibilidade n.º019/2023, Processo Administrativo n.º068/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 127/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **SERGIO APARECIDO DA SILVA**, portador do CPF de n.º 617.869.859-34, DAP: SDW0617869859341307200353, residente e domiciliado na Av. Paraná, CEP:87.920-000, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para escolas Municipais desta municipalidade.

VALOR TOTAL DE: **R\$ 10.678,00** (dez mil seiscentos e setenta e oito reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Chamamento Público n.º 008/2023 c/c Inexigibilidade n.º019/2023, Processo Administrativo n.º068/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 131/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02

CONTRATADA: **ADIVINA RIBEIRO DA ROCHA SILVA**, portador do CPF de n.º 031.396.099-22, DAP: SDW0031396099222005210323, residente e domiciliado Est. Stª Helena, Chac. Nossa Senhora da Aparecida, no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para escolas Municipais desta municipalidade.

VALOR TOTAL DE: **R\$ 14.814,00** (quatorze mil oitocentos e quatorze reais).

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim

DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Chamamento Público n.º 008/2023 c/c Inexigibilidade n.º019/2023, Processo Administrativo n.º068/2023.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 27 de junho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal